DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 977A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2856/2022
(DE 18 DE AGOSTO DE 2.022)

"Dispõe sobre a nomeação de membros do I Fórum Municipal de Educação do Município de Dourado -SP"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o I Fórum Municipal de Educação do Município de Dourado, com finalidade de revisar, acompanhar, avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 15.525 de 25 de junho de 2015, os seguintes membros.

I - Diretor Municipal de Educação de Dourado:

Titular: Ricardo Sérgio Fattore
Suplente: Anita Domingues Queiroz

II - Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tânia Maria Ortiz
Suplente: Heloisa Helena Marin de Camargo

III - Um representante do Poder Legislativo de Dourado:

Titular: Cláudia Pereira Batista Romero
Suplente: Rita Margarida Torres Buzzá

IV - Um representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Ana Cláudia Marin Bernardo
Suplente: Antônia Suely Modesto de Abreu Stela

V – Um representante da Coordenação Pedagógica das escolas Municipais:

Titular: Elisangela Alice Cristina Moraes Bodas
Suplente: Andreza Cristina Magro Maragno

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

VI - Um representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: Mariana Tomaz Zago
Suplente: Ana Priscila dos Reis de Sá

VII – Um representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Vanessa Cristina da Silva Justi
Suplente: Marcia Maria Dada Hermenegenildo

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciana Vernaglia
Suplente: Fabiana A. Riva

IX – Um representante da Direção da Escola Estadual de Ensino Básico:

Titular: Renata Xavier Ribeiro Azevedo
Suplente: Rogéria Peichim

X – Um representante dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Deize Renata Ferreira Barbosa Gonçalves
Suplente: Kaysa dos Santos Yamaguchi

XI – Um representante dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Titular: Adriana Maria de Azevedo Almeida
Primeiro Suplente: Valéria de Nardi Fabrega
Segundo Suplente: Elaine Cristina Roberto

XII – Um representante dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais:

Titular: Luciana Munhoz Desajacomo
Suplente: Candida Angela Moralles

XIII – Um representante dos Professores do Ensino Médio:

Titular: Julio Cesar Ribeiro dos Santos
Suplente: Daniela Perez

XIV – Um representante dos Estudantes do Ensino Básico:

Titular: Joyce Miranda Caxa
Suplente: Jean Lucca Fernandes Pinto

XV – Um representante dos Estudantes do Ensino Superior:

Titular: Sônia de Leva
Suplente: Jéssica Gimenes

Município de Dourado - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

XVI – Um representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

Titular: Tais Vanessa Ambrósio
Suplente: Rosemeire Aparecida Sylvestre Pereira Dias

XVII – Um representante dos Pais de Alunos da Escola Estadual:

Titular: Cristiane Aparecida Dangelo
Suplente: Giselda Cristina Miranda Doreto Caxa

XVIII – Um representante de Escola ou Entidade de Educação Especial:

Titular: Maicon Santos de Jesus
Suplente: Rita de Cássia Luz da Silva Santos

XIX - Dois representantes da Sociedade Civil de Dourado:

Titular: Jorge Luiz Rosalin
Suplente: Elaine Aparecida Pirangelo Carlos

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Dourado, aos 18 de agosto de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Dourado - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.